



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"
ADM - 2017 / 2020

DECRETO Nº. 050/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O RECESSO E EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as comemorações de natal e ano novo;
CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços públicos essenciais da administração;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de encerramento das atividades administrativas anuais e o planejamento das atividades do ano vindouro;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica estabelecido **RECESSO ADMINISTRATIVO** no prédio central e anexo da Prefeitura, no período compreendido entre os dias **19/12/2017** e **05/01/2018**, não havendo expediente externo de atendimento ao público nos órgãos que funcionam nos prédios, sendo mantido o expediente interno de serviços.

§ 1.º - Nos demais órgãos, serão mantidos os horários de serviço e expediente normal.

Art. 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 18 de dezembro de 2017.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmpoertoesperidiao.com.br